CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 549/2025

Denomina de Jimmy Cliff, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Jimmy Cliff.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-Bahia, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o cantor, compositor e ator jamaicano Jimmy Cliff, falecido em 24 de novembro de 2025, reconhecido mundialmente como uma das vozes mais importantes da música reggae e um dos maiores representantes da cultura caribenha no século XX.

Jimmy Cliff não apenas projetou o reggae para o cenário internacional, como também contribuiu decisivamente para que o gênero se tornasse um dos movimentos musicais e culturais mais influentes do mundo. Obras como "Many Rivers to Cross", "The Harder They Come", "You Can Get It If You Really Want" e "Sitting in Limbo" ecoaram em diferentes gerações e países como verdadeiros hinos de resistência, esperança e justiça social.

Sua carreira esteve intimamente ligada à valorização da identidade negra, ao enfrentamento das desigualdades e à promoção da paz, da dignidade humana e dos direitos civis. Em razão de sua relevância cultural, recebeu importantes reconhecimentos internacionais, incluindo sua entrada no Rock and Roll Hall of Fame.

Salvador, cidade cuja história, identidade e expressão cultural dialogam profundamente com matrizes afro-diaspóricas, tem no reggae um de seus elementos artísticos mais vivos, influenciando gerações de músicos, produtores, dançarinos e comunidades. O movimento reggae na Bahia — especialmente no Subúrbio Ferroviário, na Liberdade e no Centro — se consolidou como manifestação cultural marcante, conectando Salvador à Jamaica e criando laços simbólicos que ultrapassam fronteiras.

Diante do exposto, a homenagem proposta neste Projeto de Lei reconhece o papel de Jimmy Cliff na construção dessa ponte cultural, celebrando um artista cujo legado inspirou e segue inspirando milhões de pessoas. Ao denominar um logradouro com seu nome, Salvador reafirma seu compromisso com a valorização da cultura afro-diaspórica e com a memória de figuras que contribuíram para a transformação social por meio da arte, portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta justa e significativa homenagem.

Salvador-Bahia, 03 de dezembro de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador